

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

#### Estado do Espírito Santo - Brasil



www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818 CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP : 29375-000

Venda Nova do Imigrante, 07 de novembro de 2025.

De: Assessoria Legislativa

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 1035/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 53/2025

Autoria: Mesa Diretora

Alexandre Feletti - REPUBLICANOS, João Batista de Assis - NOVO, Dyckson Freitas dos

Santos - PSB, Alex Nass Berud - PP

Ementa: ALTERA A LEI Nº 1.127/2014, MODIFICADA PELA LEI Nº 1.552/2023, PARA REESTRUTURAR O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, EXTINGUIR E CRIAR CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada pelo Executivo

### Descrição:

Lei sancionada pelo Executivo Municipal, em 04 de novembro de 2025, sob o nº 1.742/2025, onde encaminho à Assessoria Parlamentar para arquivar.

Próxima Fase: Arquivar

**Fernando Pizzol Assistente Legislativo** 000014



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 350031003000330032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em **07/11/2025 16:33** Checksum: **0D5F9782B7C3FA82C02D6D91E7C30B13852477BE0356D9F00ED66E8B0487C177** 

